

DECRETO



Ferraz suspende aulas da rede municipal

A Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, por meio da Secretaria Municipal de Educação, suspendeu as aulas da rede de ensino desta semana. A medida foi tomada devido a dificuldade de locomoção de pais, professores e funcionários para chegar até as unidades escolares, por conta

da greve dos caminhoneiros que atinge todo o Brasil.

Em um decreto assinado na tarde desta segunda-feira (28 de maio), o prefeito José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta, suspendeu as aulas do dia 28 nos períodos da tarde e noite, e total dos dias 29 e 30 de

maio. De acordo com o chefe do Executivo ferrazense, soluções e estratégias para traçar estas e outras dificuldades estão sendo estudadas pela administração.

Vale ressaltar que nenhum estudante terá prejuízos, pois estes dias de aulas serão compensados no recesso no julho, onde

este entrará um pouco mais tarde neste ano.

Segundo a secretária de Educação, Valéria Eloy da Silva Kovac, o decreto foi necessário tanto por conta de abastecimento de insumos, como para ajudar quem não consegue chegar até a escola. “Não vamos conseguir repor gás, hortifruti,

entre outras coisas que já estão acabando nas escolas. Além disso, preferimos suspender as aulas para ajudar os professores e alunos que não conseguem chegar até a unidade escolar, mas destacamos que não haverá prejuízos na aprendizagem dos nossos alunos”, afirmou Valéria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – DECRETOS

DECRETO nº 6.021, de 25 de maio de 2018.
"Aceita doação sem encargos."

Ferraz de Vasconcelos, 29 de maio de 2018.
Secretaria de Administração – Divisão de Expediente e Documentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS:

PORTARIA Nº. 32.928, de 24 de maio de 2018.
"Cessa função gratificada que especifica."
(Lida Aparecida Vedoveli Cazetta)

PORTARIA Nº. 32.929, de 24 de maio de 2018.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido."
(Natalia Roberta da Rocha Souza)

PORTARIA Nº. 32.930, de 24 de maio de 2018.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
(Ivaneide Matos Antunes dos Santos)

PORTARIA Nº. 32.931, de 24 de maio de 2018.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
(Vania Aparecida de Souza Vital)

PORTARIA Nº. 32.932, de 24 de maio de 2018.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
(Rafael Correia Lima)

PORTARIA Nº. 32.933, de 24 de maio de 2018.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
(Josias José da Silva Junior)

PORTARIA Nº. 32.936, de 24 de maio de 2018.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
(Leci Costa de Oliveira)

PORTARIA Nº. 32.937, de 24 de maio de 2018.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
(Marinês Batista de Lima)

PORTARIA Nº. 32.938, de 24 de maio de 2018.
"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade."
(Nayane Brito Veras Godinho Hermisdorf)

PORTARIA Nº. 32.939, de 24 de maio de 2018.
"Determina a instauração de novo Processo Administrativo Sindicante, que especifica."

Ferraz de Vasconcelos, 29 de maio de 2018.
Secretaria de Administração – Divisão de Expediente e Documentação



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.024, de 29 de maio de 2018.

"Declara situação de emergência pública no Município de Ferraz de Vasconcelos, em razão da oferta insuficiente de combustíveis para suprir a demanda de serviços públicos essenciais, em decorrência da paralisação prolongada dos caminhoneiros".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 74, incisos VIII, XXIII e XXIV da Lei Orgânica Municipal e na conformidade do disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010;

Considerando o desabastecimento provocado pelo movimento de paralisação dos serviços de transportes de cargas, iniciado no último dia 21, com graves repercussões em todo o Território Nacional, afetando, sobretudo, o mercado de combustíveis;

Considerando a necessidade de manter o funcionamento e garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais, resta demonstrada a situação de emergência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada situação de emergência pública preventiva no Município de Ferraz de Vasconcelos, em razão da escassez da oferta de combustíveis nos postos de abastecimento em operação na cidade.

Art. 2º. Todos os estabelecimentos que comercializem combustíveis no Município ficam obrigados a assegurar prioridade de abastecimento para os veículos oficiais utilizados na prestação de serviços públicos essenciais à população.

Art. 3º. O Município buscará priorizar o abastecimento de combustível para transportes essenciais, tais como: Ambulâncias, Viaturas da Guarda Civil Municipal, da Defesa Civil, Trânsito, Serviços Urbanos e Educação.

Art. 4º. Caberá aos Secretários Municipais a observância e o cumprimento das disposições contidas no presente Decreto.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.024/2018 – fls.2

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de hoje e terá sua eficácia e vigência condicionada à reversão da situação de desabastecimento.

Palácio da Uva Itália, 29 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 – Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Secretaria de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo decreto n. 5.894 de 16/02/2017

Unidade fiscal do município
2018
FM R\$ 96,94



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO ao Edital N.º 2, de 3 de maio de 2018, que trata da ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos **RETIFICA** o item 2. Do Capítulo I – DOS CARGOS do Edital de Abertura de Inscrições, conforme segue:

Leia-se como segue e não como constou:

I – DOS CARGOS

[...]

2. Os cargos, total de vagas, vencimentos (R\$), requisitos exigidos e jornada semanal de trabalho (horas) são os estabelecidos na tabela que segue:

Cód.	Cargos	Total de vagas	Vencimentos (R\$)	Requisitos Exigidos	Jornada Semanal de Trabalho
005	Professor de Educação Básica II – Educação Física	10	2.342,16	- Formação em nível superior, em curso de Licenciatura plena em Educação Física - Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF4/SP	30 horas

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

VALÉRIA ELOY DA SILVA KOVAC
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – NOTÍFICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7348/2018 - O SR.(A) **EDIR BOSCARATTO**, ENDEREÇO DE AVISO A RUA MASATO SAKAI, 403 - NÚCLEO ITAIM - FV - ENDEREÇO INFORMADO NA FICHA DE CADASTRO A **PROVIDENCIAR LIMPEZA DO LOTE, CONSTRUÇÃO DA CALÇADA E MURO NO LOTE** DE CLASSIFICAÇÃO Nº 15.0010.0015-000 SITO A RUA MASATO SAKAI, S/N - NÚCLEO ITAIM - FV - QDR.: E - LOTE: 98. INFORMO QUE EM 22 DE MAIO DE 2018, FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20035. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO OU APRESENTAR DEFESA. O NÃO ATENDIMENTO A ESTA NOTIFICAÇÃO ACARRETERÁ AO NOTIFICADO SANÇÃO, CONFORME ARTIGO 4 E 10º DA LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – NOTÍFICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7349/2018 - O SR.(A) **EDIR BOSCARATTO**, A **PROVIDENCIAR LIMPEZA DO LOTE, CONSTRUÇÃO DA CALÇADA E MURO NO LOTE** DE CLASSIFICAÇÃO Nº 15.0010.0013-000 SITO A RUA MASATO SAKAI, 403 - NÚCLEO ITAIM - FV - QDR.: E - LOTE: 23B. INFORMO QUE EM 22 DE MAIO DE 2018, FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20034. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO OU APRESENTAR DEFESA. O NÃO ATENDIMENTO A ESTA NOTIFICAÇÃO ACARRETERÁ AO NOTIFICADO SANÇÃO, CONFORME ARTIGO 4 E 10º DA LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – NOTÍFICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7338/2018 - O SR.(A) **EDIR BOSCARATTO**, ENDEREÇO DE AVISO A RUA MASATO SAKAI, 403 - NÚCLEO ITAIM - FV - ENDEREÇO INFORMADO NA FICHA DE CADASTRO A **PROVIDENCIAR LIMPEZA DA CALÇADA (FRENTE E FUNDOS) DO IMÓVEL** DE CLASSIFICAÇÃO Nº 15.0010.0014-000 SITO RUA MASATO SAKAI, S/N - QDR.: E - LOTE: 336. INFORMO QUE EM 21 DE MAIO DE 2018, FOI EMITIDA A NOTIFICAÇÃO Nº 20054. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO OU APRESENTAR DEFESA. O NÃO ATENDIMENTO A ESTA NOTIFICAÇÃO ACARRETERÁ AO NOTIFICADO SANÇÃO, CONFORME ARTIGO 5º DA LEI 3240/2015.

BOSCARATTO, ENDEREÇO DE AVISO A RUA MASATO SAKAI, 403 - NÚCLEO ITAIM - FV - ENDEREÇO INFORMADO NA FICHA DE CADASTRO A **PROVIDENCIAR LIMPEZA DO LOTE, CONSTRUÇÃO DA CALÇADA E MURO NO LOTE** DE CLASSIFICAÇÃO Nº 15.0010.0015-000 SITO A RUA MASATO SAKAI, S/N - NÚCLEO ITAIM - FV - QDR.: E - LOTE: 98. INFORMO QUE EM 22 DE MAIO DE 2018, FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20035. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO OU APRESENTAR DEFESA. O NÃO ATENDIMENTO A ESTA NOTIFICAÇÃO ACARRETERÁ AO NOTIFICADO SANÇÃO, CONFORME ARTIGO 4 E 10º DA LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – NOTÍFICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7349/2018 - O SR.(A) **EDIR BOSCARATTO**, A **PROVIDENCIAR LIMPEZA DO LOTE, CONSTRUÇÃO DA CALÇADA E MURO NO LOTE** DE CLASSIFICAÇÃO Nº 15.0010.0015-000 SITO A RUA MASATO SAKAI, 403 - NÚCLEO ITAIM - FV - QDR.: E - LOTE: 23B. INFORMO QUE EM 22 DE MAIO DE 2018, FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20035. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO OU APRESENTAR DEFESA. O NÃO ATENDIMENTO A ESTA NOTIFICAÇÃO ACARRETERÁ AO NOTIFICADO SANÇÃO, CONFORME ARTIGO 4 E 10º DA LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – NOTÍFICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11266/2017 - O SR.(A) **ADEILTON RAMALHO DOS SANTOS**, A **APRESENTAR PROJETO APROVADO DA INSTALAÇÃO DE ANTENA NO LOTE** DE CLASSIFICAÇÃO Nº 25.0009.0030-000 SITO A RUA AMAZONAS, 42 - JD. NOVE DE JULHO - FV - QDR.: A - LOTE: 9. INFORMO QUE EM 23 DE MAIO DE 2018, FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20057. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 08 (OITO) DIAS PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO OU APRESENTAR DEFESA. O NÃO ATENDIMENTO A ESTA NOTIFICAÇÃO ACARRETERÁ AO NOTIFICADO SANÇÃO, CONFORME ARTIGO 34 DA LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – NOTÍFICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7070/2018 - O SR.(A) **DOMINGOS PECORA**, A **PROVIDENCIAR LIMPEZA DO LOTE, CONSTRUÇÃO DA CALÇADA E MURO NO LOTE** DE CLASSIFICAÇÃO Nº 20.0060.0015-000 SITO A RUA COSME ABATE, S/Nº VL. COSME ABATE - FV - QDR.: N/T - LOTE: N/T. INFORMO QUE EM 17 DE MAIO DE 2018, FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20029. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO OU APRESENTAR DEFESA. O NÃO ATENDIMENTO A ESTA NOTIFICAÇÃO ACARRETERÁ AO NOTIFICADO SANÇÃO, CONFORME ARTIGO 4 E 10º DA LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – NOTÍFICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7092/2018 - AO SR.(A) **EDINO VENANCIO**, ENDEREÇO DE AVISO RUA ROBERTO CLAUDIO, 147 - VILA RÉ - SÃO PAULO/SP - CEP: 03666-040 - ENDEREÇO INFORMADO NA FICHA DE CADASTRO - **DEFIRO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS** PARA ATENDER O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20988 - QUE VISA **PROVIDENCIAR LIMPEZA DO TERRENO E RETIRADA DO ENTULHO NA CALÇADA** DO IMÓVEL DE CLASSIFICAÇÃO Nº

12.0028.0015-000 SITO A RUA IJIMA, S/N - VL. STO ANTONIO - FERRAZ DE VASCONCELOS - QDR.: 03 - LOTE: 04.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – NOTÍFICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7336/2018 - AO SR.(A) **TECELAGEM BRASIL LTDA**, ENDEREÇO DE AVISO RUA MASATO SAKAI, 995 - NC. ITAIM - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP - CEP: 08538-300 - ENDEREÇO INFORMADO NA FICHA DE CADASTRO A **PROVIDENCIAR A LIMPEZA DA CALÇADA DO IMÓVEL** DE CLASSIFICAÇÃO Nº 16.0058.0003-000 SITO A RUA JOÃO CANZI, S/N - NC. ITAIM - FERRAZ DE VASCONCELOS - QDR.: E - LOTE: 79. INFORMO QUE EM 21 DE MAIO DE 2018, FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20056. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO OU APRESENTAR DEFESA. O NÃO ATENDIMENTO A ESTA NOTIFICAÇÃO ACARRETERÁ AO NOTIFICADO SANÇÃO, CONFORME ARTIGO 5º DA LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – NOTÍFICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7334/2018 - AO SR.(A) **IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA**, ENDEREÇO DE AVISO AV. TIMOTEO PENTEADO, 2385 - PICANÇO - GUARULHOS - SP - ENDEREÇO INFORMADO NA FICHA DE CADASTRO A **PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE MURO E CALÇADA DO IMÓVEL** DE CLASSIFICAÇÃO Nº 25.0024.0016-000 SITO A RUA LUIS VAS DE CAMOES, ESQ. JD. DO PAPAÍ - FV - QDR.: C - LOTE: 16. INFORMO QUE EM 21 DE MAIO DE 2018, FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20053. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO OU APRESENTAR DEFESA. O NÃO ATENDIMENTO A ESTA NOTIFICAÇÃO ACARRETERÁ AO NOTIFICADO SANÇÃO, CONFORME ARTIGO 4, 5 E 10º DA LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – NOTÍFICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13539/2017 - AO SR.(A) **ELDECIENE FERNANDES SOUZA**, ENDEREÇO DE AVISO RUA IJIMA, 1345 - VL. STO ANTONIO - FV - ENDEREÇO INFORMADO NA FICHA DE CADASTRO A **APRESENTAR A PLANTA APROVADA PELA PREFEITURA** DO IMÓVEL DE CLASSIFICAÇÃO Nº 12.0006.0024-000 SITO A RUA FLÓRIDA - VL DO AMERICANO - FV - QDR.: D - LOTE: 09P/B. INFORMO QUE EM 17 DE MAIO DE 2018, FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20030. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 15 (QUINZE) DIAS PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO OU APRESENTAR DEFESA. O NÃO ATENDIMENTO A ESTA NOTIFICAÇÃO ACARRETERÁ AO NOTIFICADO SANÇÃO, CONFORME ARTIGO 37º DA LEI 3240/2015.